



*Documento de Trabalho 07*



**Manuel Gama (Coord.)**

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade  
Universidade do Minho

# PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL CULTURA GUIMARÃES 2032: VERSÃO 0

© 2023

Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura  
Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade  
Universidade do Minho

 [www.polobs.pt](http://www.polobs.pt)  [polobs@ics.uminho.pt](mailto:polobs@ics.uminho.pt)

---

## DOCUMENTOS COMPLEMENTARES AO PEMC.GUI2032

- Gama, M. (Coord.) (2023). *Cultura Guimarães 2022: Sumário Executivo*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2023). *Apresentação do Diagnóstico das Dinâmicas Culturais Municipais de Guimarães dez anos depois da CEC2012: Contributos para a elaboração do Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2023). *Laboratório Cidadão: 2CN-CLab Cultura Guimarães 2032*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2023). *Cultura Guimarães: Práticas culturais em 2022*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2023). *Cultura Guimarães 2022: Entrevistas e Grupos de Discussão*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2023). *Cultura Guimarães: Encontro de Associações e Coletividades de Cultura e Recreio de Guimarães 2023*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.
- Gama, M. (Coord.) (2022). *Conferência Municipal Cultura Guimarães 2022: Resultados preliminares*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.

## NOTA DE ABERTURA

---

Guimarães é um território onde a História e a contemporaneidade se cruzam em coerência. Um território onde a criação cultural e a inovação coabitam em simetria. Um território onde a cultura se constitui como núcleo e como motor do desenvolvimento social e económico. Um território onde se alimenta a memória e se produz a memória futura. Um território onde a valorização do indivíduo através de políticas educativas anda de mão dada com o empoderamento do cidadão através do contacto com as artes desde a primeira infância.

(Câmara Municipal de Guimarães, 2018, p.5)<sup>1</sup>

A versão 0 do **Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032** (PEMC.GUI2032) que aqui se apresenta resulta de um **processo participativo e colaborativo**, coordenado cientificamente pelo **Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura da Universidade do Minho** (PoObs) realizado a **convite do município de Guimarães** (MunGUI) e que já integrou **duas etapas**:

⊙ **Diagnóstico das Dinâmicas Culturais Municipais**

A **primeira etapa**, que decorreu entre junho de 2022 e abril de 2023, integrou, para além da **análise documental** (e.g. documentos públicos do Instituto Nacional de Estatística, de organismos do Ministério da Cultura, de agentes culturais do concelho de Guimarães, de agentes culturais de concelhos distritos limítrofes ao distrito de Braga, do MunGUI e da Comunidade Intermunicipal do Ave) e da **observação direta de diferentes freguesias do concelho para visitar espaços culturais e/ou participar em eventos culturais**, a **auscultação de 696 pessoas** através de **conversas informais**, **entrevistas semiestruturadas**, **grupos de discussão**, **encontros públicos** (e.g. Sessão de Apresentação Pública, Conferência Municipal Cultura Guimarães 2022, Encontro com Associações e Coletividades de Cultura e Recreio Guimarães 2023) e **inquéritos por questionário**.

⊙ **Laboratório Cidadão**

A **segunda etapa**, que decorreu entre dezembro de 2022 e junho de 2023, **envolveu 50 personalidades do território no laboratório cidadão – 2CN-CLab: Cultura Guimarães 2032** – que, ao longo de **15 sessões de trabalho**, lançaram um **olhar crítico e construtivo sobre a realidade cultural de Guimarães**, identificando **128 forças** e **129 debilidades** das dinâmicas culturais de Guimarães em 2022, bem como **142 oportunidades**, **113 ameaças** e **171 necessidades** para a política cultural de Guimarães até 2032.

---

<sup>1</sup> Câmara Municipal de Guimarães. (2018a). *CULTURA PARA TODOS: Modelo de Gestão Cultural do Território de Guimarães*. Retirado de [https://www.cm-guimaraes.pt/cmguimaraes/uploads/document/file/14483/plano\\_municipal\\_de\\_cultura.PDF](https://www.cm-guimaraes.pt/cmguimaraes/uploads/document/file/14483/plano_municipal_de_cultura.PDF)

Os **principais resultados** das duas fases do trabalho desenvolvido podem ser consultados nos seis **documentos complementares ao PEMC.GUI2032** que foram sendo **disponibilizados online** desde dezembro de 2022.

Assim, o presente documento integra a **versão 0** do **PEMC.GUI2032**, produzido de forma colaborativa no âmbito do **2CN-CLab Cultura Guimarães 2032**, e que permitiu a definição de **144 medidas, 36 objetivos, 12 objetivos estratégicos e 3 eixos estratégicos**.

**Destaca-se que a versão 0 do PEMC.GUI2032 que aqui se apresenta resultou de um processo que privilegiou efetiva e consequentemente a colaboração, participação e o envolvimento de protagonistas do ecossistema cultural vimaranense na conceção de um instrumento estratégico fundamental para o desenvolvimento cultural de Guimarães com o horizonte de 2032.**

A terminar, sublinha-se que a próxima etapa da metodologia<sup>2</sup>, que foi concebida pelo PolObs em 2020 para o desenho e implementação de PEMC, é da responsabilidade e/ou iniciativa do executivo municipal:

#### ⊙ Governança

Na **terceira etapa**, que agora se inicia, deve ser dada particular atenção à **definição de marcos políticos, institucionais e normativos** que concorram para a implementação efetiva do PEMC.GUI2032, sendo que, apesar da **responsabilidade última ser do executivo municipal**, é fundamental que sejam aplicados **modelos de governança multiagentes** (setor público, setor privado e sociedade civil), **transversal** (diferentes âmbitos da ação pública) e **multinível** (diferentes níveis de governo).

Depois de **analisar e validar politicamente** a versão 0 do PEMC.GUI2032, devem ser criadas as condições para promover a **consulta pública** do documento e para **integrar** todos os contributos provenientes da consulta pública na versão 1 do PEMC.GUI2032, desde que não desvirtuem o trabalho do **2CN-CLab Cultura Guimarães 2032**. Segue-se, por um lado, a consolidação do **quadro de indicadores** do PEMC.GUI2032 e a **validação** do documento pelos **órgãos competentes** (e.g. Assembleia Municipal), e, por outro lado, a identificação do **quadro regulamentar** e de **mecanismos de financiamento e de monitorização** necessários para se iniciar a implementação do PEMC.GUI2032 no ano de 2024.

Para o sucesso de todo o processo, considera-se relevante a **constituição de uma equipa multidisciplinar municipal responsável pelo PEMC.GUI2032**, que também acompanhará a **revisão/atualização intercalar** do PEMC.GUI2032 prevista para o ano de 2028.

---

<sup>2</sup> A presente metodologia foi aplicada de forma experimental, nos anos de 2020 e 2021, com os municípios da Guarda e de Torres Novas: Gama, M. (Coord.) (2021a). *Versão 0 do Plano Municipal de Cultura de Torres Novas*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho; Gama, M. (Coord.) (2021b). *Versão 0 do Plano Municipal de Cultura da Guarda*. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho. Tendo em consideração que a metodologia que o PolObs concebeu está a ser aplicada simultaneamente, em 2022-2023, na elaboração do Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032 e do Plano Estratégico Municipal Cultura Setúbal 2030, optou-se por, nos dois projetos, utilizar a mesma estrutura de documentos para a apresentação e partilha dos resultados do trabalho desenvolvido em cada um dos territórios.

### Missão

- ⊙ Valorizar o **património cultural**, a **criação artística** contemporânea e as **diversidades** do território, favorecendo a **democracia cultural** e o exercício pleno da **cidadania cultural**, promovendo o **desenvolvimento sustentável** e a **internacionalização** do ecossistema cultural vimaranense.

### Visão

- ⊙ Com um **ecossistema cultural consolidado**, assente na **diversidade da criação artística** e na **descentralização** das **dinâmicas culturais** relacionadas com o **património cultural**, o concelho de Guimarães é reconhecido, **local e internacionalmente**, pelos **impactos transversais positivos** da sua aposta consistente em colocar a **cultura no centro das políticas públicas** municipais.

### Valores

- ⊙ Privilegiar o **interesse público** municipal e dos seus cidadãos, promovendo a **articulação intersetorial** para o cumprimento dos **direitos e deveres culturais**.
- ⊙ Garantir a **igualdade de tratamento de pessoas e organizações**, evitando qualquer tipo de discriminação e **envolvendo-as ativamente** nas **dinâmicas culturais do território**.
- ⊙ Adotar **medidas proporcionais, imparciais e independentes** na implementação das políticas culturais, promovendo a **transparência e a monitorização** dos processos de tomada de decisão.

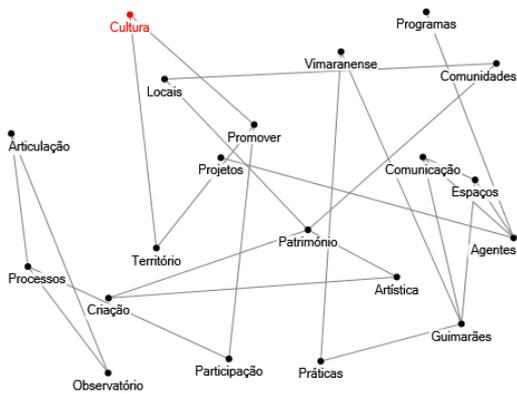
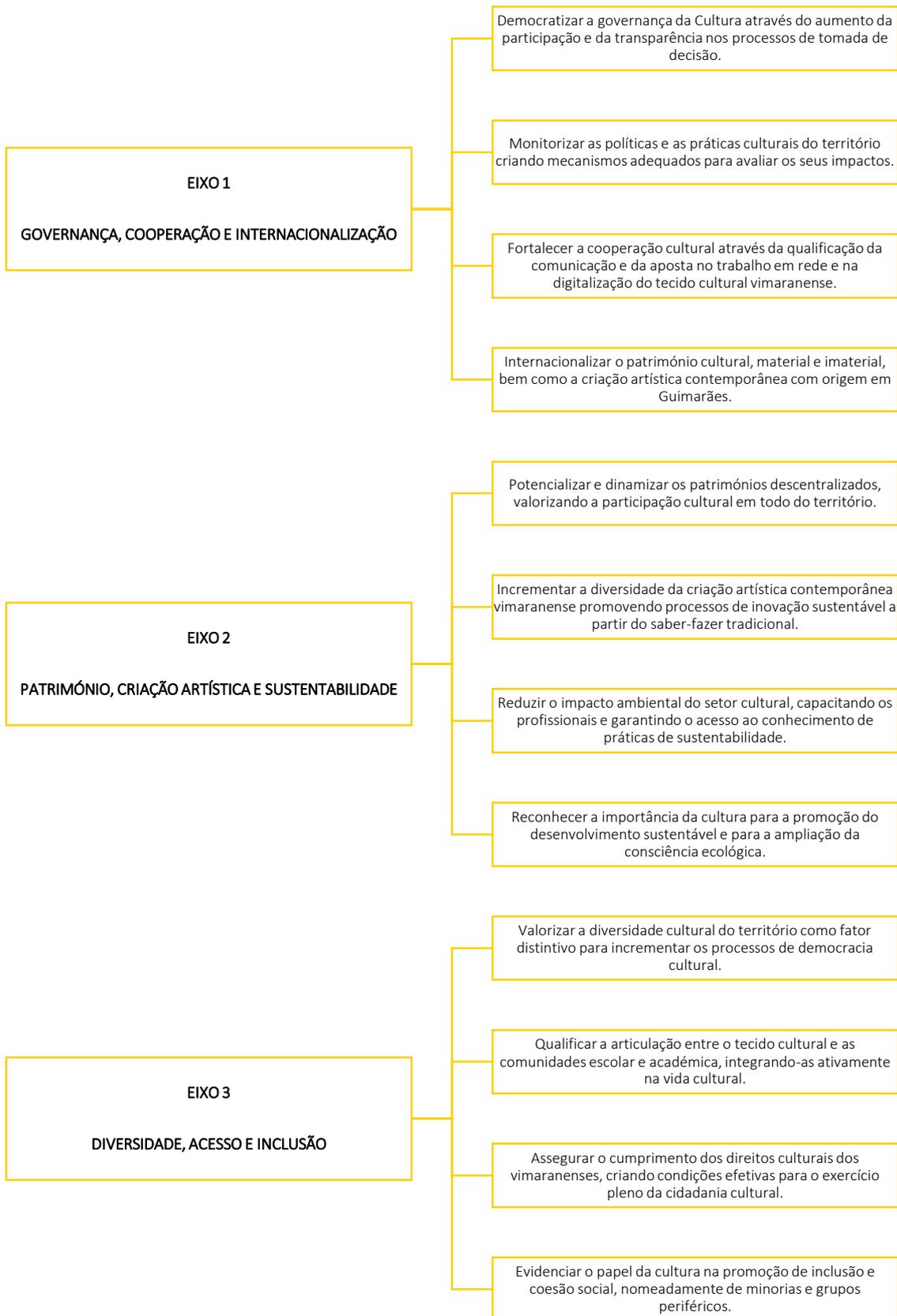


Figura 1: Esquema de Fruchterman-Reingold do PEMC.GUI2032

Ao nível dos **Objetivos Estratégicos** e dos **Objetivos** do PEMC.GUI2032, destaca-se a pertinência dos processos **participativos** na esfera da cultura no território, nomeadamente para **diminuir as barreiras que impedem o acesso à cultura** e promover **melhores condições**, não só para os **agentes culturais**, mas também para **públicos vimaranenses**. Sendo nítida a aposta na **articulação** nas e das **comunidades**, potenciando a **cooperação** e a **transversalidade da comunicação** para difundir o **conhecimento das práticas culturais**. A disponibilização de condições para a **criação artística contemporânea**, designadamente a partir do **património de Guimarães**, apresenta-se como um elemento distintivo para a **identidade cultural vimaranense**.

O PEMC.GUI2032 visa promover os **processos participativos** na **cultura** de Guimarães, refletindo a **riqueza** e a **diversidade** do **património** das **comunidades locais**, e **valorizando** o seu papel na **criação artística**. Assim, com **programas** e **projetos culturais**, desenvolvidos com os **diversos agentes** do território e a **participação das comunidades locais**, pretende-se fortalecer as **práticas culturais** em **Guimarães** e dos **vimaranenses**, em **articulação** e com a monitorização do **Observatório de Cultura**. O plano reflete ainda a importância de uma **comunicação cultural** mais abrangente e eficaz, que promova as iniciativas de **agentes** e **espaços culturais** de Guimarães.

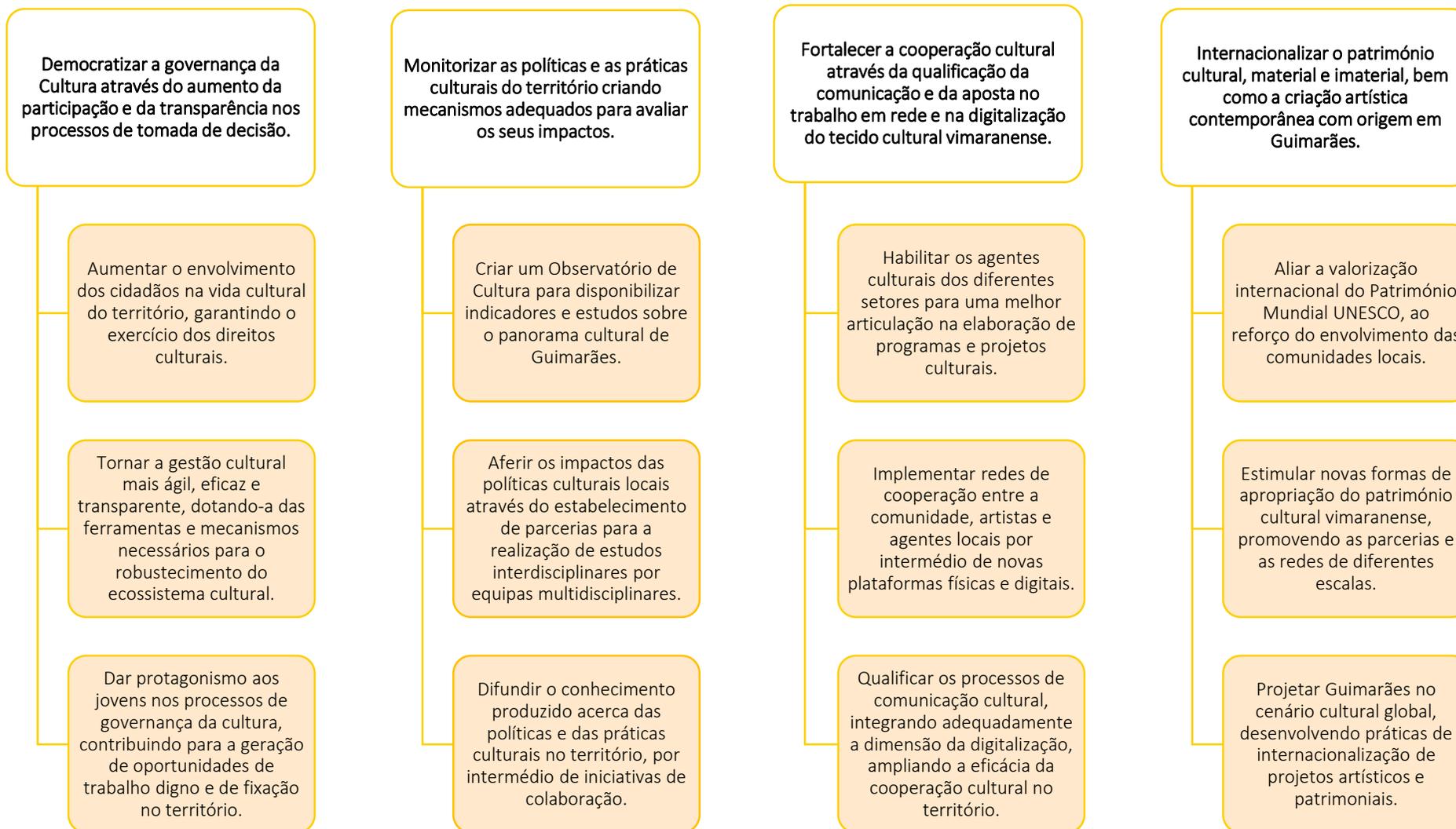
As **Medidas** do PEMC.GUI2032 enfatizam ainda que os **projetos culturais vimaranenses** devem beneficiar de ações consistentes de **mediação cultural**, desenhadas em **articulação** com os **promotores dos projetos** e **monitorizadas pelo Observatório de Cultura**. Com a **participação da pluralidade de agentes locais**, a **criação artística** e a **programação dos espaços culturais** devem ser favorecidas pela interligação com as diferentes formas de **património** e pelo **reforço do papel da comunicação**, o que contribuirá para fortalecer a cultura no território e promoverá uma **maior participação cultural** por parte dos vimaranenses.





## GOVERNANÇA, COOPERAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

O eixo de **Governança, Cooperação e Internacionalização** está particularmente alinhado, por um lado, com as dimensões de **Prosperidade e Condições de Vida** e de **Inclusão e Participação** dos **Indicadores Cultura 2030**, e, por outro lado, com os compromissos de **Governança da Cultura**, de **Património, Diversidade e Criatividade**, de **Cultura, Informação e Conhecimento**, de **Cultura e Economia**, de **Direitos Culturais**, de **Cultura e Educação** e de **Cultura, Ordenamento Urbano e Espaço Público da Cultura 21 Ações**. Neste eixo assumem especial importância os **modelos e processos de governança local**, nomeadamente através da realização de **estudos de monitorização** sobre as **políticas** e as **práticas culturais do território**. A **comunicação** apresenta-se como particularmente relevante nas estratégias de **cooperação** e de **promoção de espaços de participação** cultural, mas também na **internacionalização** dos **agentes culturais de Guimarães** com a implementação de **programas e projetos**, que podem ser favorecidos pelo **Património Mundial UNESCO**.



### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.1

Democratizar a governança da Cultura através do aumento da participação e da transparência nos processos de tomada de decisão.



### IMPACTOS ESPERADOS

Há um envolvimento efetivo dos cidadãos no projeto de desenvolvimento cultural global em Guimarães através do reforço de instrumentos e mecanismos, como fóruns permanentes para a consulta, negociação e regulação de objetivos e métodos, com a participação de todas as partes envolvidas, o que tornou os processos de decisão mais ágeis, céleres e transparentes, e criou mais oportunidades de trabalho digno no concelho.

A administração local promove fóruns públicos que incorporam participações públicas, privadas e da sociedade civil para acompanhamento das políticas culturais, designadamente um Conselho Municipal de Cultura eleito democraticamente, um Orçamento Participativo e a realização bienal de uma consulta pública das necessidades do território a nível cultural com o objetivo de orientar a política cultural local, implementando efetivamente espaços de envolvimento e participação democrática dos cidadãos nos processos de tomada de decisão.

A elaboração, a implementação e a monitorização da gestão e dos projetos públicos no âmbito cultural no concelho de Guimarães é apoiada pelo Balcão de Apoio à Criação e por outros espaços que promovem o diálogo e a negociação com os cidadãos e outros intervenientes relevantes, o que contribuiu para uma maior transparência e responsabilização dos serviços municipais e instituições culturais que recebem apoios públicos.

Em Guimarães, os jovens estão mais integrados nos processos de tomada de decisão e nos setores culturais e artísticos profissionais, fruto dos incentivos para a promoção do emprego jovem no setor da cultura e do progresso na erradicação da precariedade laboral dos artistas através do reforço das condições contratuais e salariais dos trabalhadores no setor cultural, aferindo os impactos das suas atividades na criação de riqueza e de emprego no território vimezanense.

| Objetivo 1.1.1  | Objetivo 1.1.2  | Objetivo 1.1.3  |
|---|---|---|
| Aumentar o envolvimento dos cidadãos na vida cultural do território, garantindo o exercício dos direitos culturais.   | Tornar a gestão cultural mais ágil, eficaz e transparente, dotando-a das ferramentas e mecanismos necessários para o robustecimento do ecossistema cultural.  | Dar protagonismo aos jovens nos processos de governança da cultura, contribuindo para a geração de oportunidades de trabalho digno e de fixação no território.  |
| Medidas do Objetivo 1.1.1   | Medidas do Objetivo 1.1.2   | Medidas do Objetivo 1.1.3   |
| M 1.1.1.1) Criar um Conselho Municipal de Cultura, eleito democraticamente, para acompanhamento das políticas culturais.  | M 1.1.2.1) Desenvolver e divulgar um sistema integrado de acompanhamento, monitorização e avaliação da gestão cultural pública.   | M 1.1.3.1) Implementar programas descentralizados para promover a participação cidadã dos jovens nos processos de governança da cultura, independentemente do seu nível e área de formação.           |
| M 1.1.1.2) Adotar o Orçamento Participativo da Cultura para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governança local.   | M 1.1.2.2) Desburocratizar os mecanismos de apoio ao setor cultural, reconhecendo a diversidade do ecossistema do território.   | M 1.1.3.2) Dinamizar ações de sensibilização para atrair a população jovem para a integração em associações e coletividades locais, contribuindo para o rejuvenescimento do tecido associativo local. |
| M 1.1.1.3) Realizar bianualmente, em articulação com o Observatório de Cultura, uma consulta pública das necessidades culturais do território.  | M 1.1.2.3) Dar a conhecer e ampliar as valências do Balcão de Apoio à Criação, facultando aos agentes do território as ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos seus planos de atividades.  | M 1.1.3.3) Abrir vagas para estágios promovidos por entidades públicas e privadas para jovens recém-formados nas áreas artísticas e culturais, qualificando os mecanismos de gestão cultural.         |
| M 1.1.1.4) Implementar espaços de envolvimento e participação democrática dos cidadãos nos processos de tomada de decisão sobre as dinâmicas culturais vimaranenses (e.g. Assembleia Cultural do Território, Conselho de Programação Cultural). | M 1.1.2.4) Promover, em articulação com a Assembleia Cultural do Território e a supervisão científica do Observatório de Cultura, a discussão pública da política cultural, por meio de sessões regulares, com a presença do tecido cultural vimaranense. | M 1.1.3.4) Atribuir incentivos para a promoção do emprego jovem no setor da cultura com o intuito de fixação no território e de promover uma participação ativa nos processos de tomada de decisão.   |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M1.1.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.1.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.1.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.1.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.1.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.1.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.1.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.1.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.1.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.1.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.1.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.1.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.2**

Monitorizar as políticas e as práticas culturais do território criando mecanismos adequados para avaliar os seus impactos.

**IMPACTOS ESPERADOS**

O Observatório de Cultura de Guimarães disponibiliza regularmente indicadores e estudos sobre o panorama cultural de Guimarães e estão implementados fóruns públicos com o objetivo de identificar e difundir as políticas e as práticas culturais no território, por intermédio de iniciativas de colaboração e difusão de boas práticas e da aferição dos impactos das políticas e práticas culturais nas dinâmicas locais.

O município de Guimarães promove iniciativas de gestão específicas e adequadas que garantem os recursos necessários para o bom funcionamento do Observatório de Cultura, tendo sido estabelecidos protocolos com instituições de ensino superior de forma a fortalecer a capacidade técnica e institucional deste organismo, e instituída uma plataforma de articulação com o Observatório que inclui o Conselho Municipal de Cultura, o Conselho Consultivo de Programação Cultural cidadãos e profissionais de todos os setores da cultura, que tem encontros e age conjuntamente numa base regular.

O processo de monitorização das políticas culturais locais encontra-se solidamente implementado no território vimaranense, através da constituição de equipas multidisciplinares para elaboração de estudos dos impactos das políticas e práticas culturais, dos públicos dos diferentes espaços e equipamentos do território, de programas como o IMPACTA e o Excentricidade, e tem o contributo do envolvimento e da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão e de avaliação de políticas culturais.

Em Guimarães existem políticas que garantem o acesso à informação do arquivo e o legado da Capital Europeia da Cultura 2012 e dos espaços, equipamentos, organizações e eventos culturais vimaranenses e plural, bem como medidas para garantir a promoção de processos para a partilha de informação respeitante ao acesso a atividades culturais e a oportunidades de educação cultural.

| Objetivo 1.2.1   | Objetivo 1.2.2  | Objetivo 1.2.3   |
|--|---|--|
| <p>Criar um Observatório de Cultura para disponibilizar indicadores e estudos sobre o panorama cultural de Guimarães.</p>  | <p>Aferir os impactos das políticas culturais locais através do estabelecimento de parcerias, para a realização de estudos interdisciplinares por equipas multidisciplinares.</p>   | <p>Difundir o conhecimento produzido acerca das políticas e das práticas culturais no território, por intermédio de iniciativas de colaboração.</p>  |
| Medidas do Objetivo 1.2.1  | Medidas do Objetivo 1.2.2   | Medidas do Objetivo 1.2.3  |
| <p>M 1.2.1.1) Garantir os recursos humanos e os meios operacionais e logísticos para o funcionamento do Observatório de Cultura, com o intuito de produzir orientações para as políticas culturais locais.</p>   | <p>M 1.2.2.1) Ativar protocolos com Instituições de Ensino Superior para ampliar o conhecimento sobre as dinâmicas culturais locais (e.g. Universidade do Minho, Universidade das Nações Unidas).</p>   | <p>M 1.2.3.1) Implementar uma estratégia de comunicação do Observatório de Cultura que integre diferentes meios e formatos com o objetivo de promover a colaboração interinstitucional.</p>  |
| <p>M 1.2.1.2) Estabelecer protocolos com Instituições do Ensino Superior nacionais e internacionais para fortalecer a capacidade técnica e institucional do Observatório de Cultura.</p>   | <p>M 1.2.2.2) Formar equipas multidisciplinares para elaboração de estudos interdisciplinares dos impactos das políticas e práticas culturais.</p>  | <p>M 1.2.3.2) Utilizar o arquivo e o legado de Guimarães - Capital Europeia da Cultura 2012 para robustecer o conhecimento e fomentar a colaboração na área das políticas culturais locais.</p>  |
| <p>M 1.2.1.3) Promover instâncias participativas para garantir uma melhor articulação no território (e.g. Assembleia Cultural do Território, Conselho Municipal de Cultura, Conselho Consultivo de Programação Cultural), para envolvimento do ecossistema cultural vimezanense com o Observatório de Cultura.</p> | <p>M 1.2.2.3) Efetuar regularmente estudos sobre as práticas culturais dos vimezanenses e dos públicos dos diferentes eventos, espaços e equipamentos culturais do território, nomeadamente através da criação da aplicação online “Práticas Culturais dos Vimezanenses”.</p> | <p>M 1.2.3.3) Realizar ciclos de debates para a divulgação dos estudos e publicações acerca dos espaços, equipamentos e eventos culturais vimezanenses que foram identificados através da plataforma digital, criada no âmbito do Observatório de Cultura.</p> |
| <p>M 1.2.1.4) Desenvolver a plataforma digital do Observatório de Cultura para a identificação, registo e partilha de informações de projetos, programas e planos relacionados com políticas e práticas culturais.</p>   | <p>M 1.2.2.4) Assegurar a monitorização e avaliação de planos, programas e projetos, desenvolvidos por iniciativa ou com apoio do Município de Guimarães (e.g. IMPACTA, Excentricidade).</p>  | <p>M 1.2.3.4) Disponibilizar regularmente estudos e manuais de boas práticas de projetos, programas e políticas culturais (e.g. Projetos Comunitários, Património Mundial da UNESCO, Mediação Cultural) realizados no âmbito do Observatório de Cultura.</p>   |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M1.2.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.2.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.2.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.2.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.2.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.2.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.2.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.2.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.2.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.2.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.2.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.2.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.3

Fortalecer a cooperação cultural através da qualificação da comunicação e da aposta no trabalho em rede e na digitalização do tecido cultural vimaranense.



### IMPACTOS ESPERADOS

Guimarães possui uma plataforma local de associações, cooperativas, organizações e profissionais do setor cultural, que fomenta a cooperação através do trabalho em rede e da divulgação digital, tendo robustecido a articulação dos seus agentes culturais e consequentemente contribuído para a ampliação da difusão das dinâmicas culturais locais.

Os agentes culturais de Guimarães estão plenamente capacitados para trabalhar de forma articulada no ecossistema cultural vimaranense e em proximidade com a comunidade, o que é favorecido através da realização anual de um Encontro de Associações, Coletividades e Profissionais do setor cultural de Guimarães, da celebração de protocolos de cooperação para a mobilidade dos agentes culturais, e da atuação de equipas multidisciplinares por todo o território concelhio.

Em Guimarães existe uma plataforma independente da sociedade civil que facilita a interação entre artistas e agentes locais, concretizando programas de aproximação dos diversos agentes culturais à comunidade, sendo proporcionados espaços de trabalho colaborativo, de encontro e de debate para os artistas locais, assim como iniciativas de divulgação das suas ações através da otimização das plataformas digitais existentes no território.

Guimarães qualificou os processos de comunicação cultural, tornando-a mais eficaz e inclusiva, realizando programas de capacitação do tecido associativo vimaranense para a comunicação e digitalização culturais e promovendo a cooperação cultural digital e a participação em redes internacionais.

| Objetivo 1.3.1  | Objetivo 1.3.2   | Objetivo 1.3.3  |
|---|--|---|
| Habilitar os agentes culturais dos diferentes setores para uma melhor articulação na elaboração de programas e projetos culturais.  | Implementar redes de cooperação entre a comunidade, artistas e agentes locais por intermédio de plataformas físicas e digitais.  | Qualificar os processos de comunicação cultural, integrando adequadamente a dimensão da digitalização, ampliando a eficácia da cooperação cultural no território.   |
| Medidas do Objetivo 1.3.1   | Medidas do Objetivo 1.3.2  | Medidas do Objetivo 1.3.3   |
| M 1.3.1.1) Institucionalizar a realização anual de um Encontro de Associações, Coletividades e Profissionais do setor cultural de Guimarães, incrementando o conhecimento e a comunicação interpares. | M 1.3.2.1) Otimizar as plataformas digitais existentes (e.g. EmGuimarães, Portal do Associativismo) criando espaços que proporcionem o reconhecimento, a comunicação e a colaboração entre os membros do ecossistema cultural vimezanense. | M 1.3.3.1) Conceber e difundir o Manual de Comunicação Cultural Inclusiva para disponibilizar gratuitamente, em formato digital e físico, a todas as associações, coletividades e profissionais do setor cultural de Guimarães. |
| M 1.3.1.2) Qualificar equipas multidisciplinares e descentralizadas para uma maior articulação na implementação de projetos culturais à escala local, nacional e internacional.                       | M 1.3.2.2) Proporcionar mais espaços descentralizados de trabalho colaborativo, encontro e debate para a comunidade, artistas e agentes locais, nacionais e internacionais.  | M 1.3.3.2) Implementar um programa de capacitação do tecido associativo vimezanense para os desafios da comunicação e digitalização cultural.   |
| M 1.3.1.3) Fomentar a celebração de protocolos de cooperação, para programação partilhada e para intercâmbio e mobilidade dos agentes culturais no território.  | M 1.3.2.3) Conceder recursos (e.g. humanos, técnicos, financeiros) para a realização de projetos culturais em rede entre agentes do território.  | M 1.3.3.3) Promover ações de sensibilização do tecido cultural de Guimarães para a importância da cooperação cultural digital e da participação em redes internacionais que contribuam para a difusão da cultura vimezanense.   |
| M 1.3.1.4) Concretizar programas de aproximação dos diversos agentes culturais à comunidade com o intuito de fortalecer a cooperação e a participação cultural.                                       | M 1.3.2.4) Criar uma linha de financiamento específica para o desenvolvimento de projetos culturais em rede em Guimarães, ou a partir de Guimarães.  | M 1.3.3.4) Integrar na atividade regular do Observatório de Cultura um eixo de análise sobre a eficácia e inclusividade da comunicação cultural de Guimarães.   |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  |
| M1.3.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.3.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.3.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| M1.3.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.3.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.3.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| M1.3.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.3.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.3.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |  |
| M1.3.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.3.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.3.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |  |

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4**

Internacionalizar o património cultural, material e imaterial, bem como a criação artística contemporânea com origem em Guimarães.

**IMPACTOS ESPERADOS**

O município de Guimarães procedeu à criação e fortalecimento de programas e políticas para a participação em redes internacionais de cooperação no setor cultural, tendo desenvolvido novas formas de apropriação do património cultural e potenciado a valorização dos seus patrimónios locais através da reabilitação e de iniciativas de divulgação, assim como através do fomento de práticas de internacionalização de projetos de criação e de património material e imaterial.

Guimarães implementou políticas relativas à proteção do património cultural, em todas as suas dimensões, quer tangíveis, quer intangíveis, nomeadamente através da elaboração de campanhas promocionais para a promoção da articulação entre o Património Mundial UNESCO e o Património Humano, incentivando o sentimento de pertença das suas comunidades e a monitorização dos impactos que o turismo associado ao Património Mundial UNESCO tem na relação dos vimaranenses.

Existem em Guimarães orientações e diretrizes arquitetónicas aplicáveis à renovação dos edifícios existentes e ao planeamento de novos edifícios que deram origem a novas iniciativas de utilização dos patrimónios e de espaços públicos, tendo sido reabilitados edifícios patrimoniais degradados, e foram encomendados estudos a entidades externas sobre o património cultural local que permitiram aumentar a acessibilidade e levaram à instituição de circuitos de fruição do património local, tendo sido realizados esforços significativos para difundir o património material e imaterial de Guimarães a nível nacional e internacional.

Guimarães procedeu à criação de programas internacionais de cooperação cultural que prestam uma especial atenção à proteção e à promoção da diversidade cultural, tendo identificado parceiros para a realização de candidaturas a projetos conjuntos que potenciam a circulação de artistas nos espaços lusófonos, europeu e ibero-americano.

| Objetivo 1.4.1   | Objetivo 1.4.2  | Objetivo 1.4.3  |
|--|---|---|
| Aliar a valorização internacional do Património Mundial UNESCO, ao reforço do envolvimento das comunidades locais.   | Estimular novas formas de apropriação do património cultural vimaranense, promovendo as parcerias e as redes de diferentes escalas.   | Projetar Guimarães no cenário cultural global, desenvolvendo práticas de internacionalização de projetos artísticos e patrimoniais.   |
| Medidas do Objetivo 1.4.1  | Medidas do Objetivo 1.4.2   | Medidas do Objetivo 1.4.3   |
| M 1.4.1.1) Criar espaços de diálogo e articulação entre os diferentes agentes do território, favorecendo a promoção dos direitos e os interesses legítimos dos vimaranenses em relação ao usufruto e preservação do Património Mundial UNESCO. | M 1.4.2.1) Assegurar o desenvolvimento de projetos inovadores relacionados com o património cultural, através do estabelecimento de parcerias com organizações regionais, nacionais e internacionais.                                       | M 1.4.3.1) Reforçar o apoio financeiro à internacionalização de artistas e projetos culturais vimaranenses, nomeadamente os que privilegiem uma relação com o saber-fazer tradicional e com património cultural imaterial vimaranense.                  |
| M 1.4.1.2) Desenvolver uma campanha promocional do Património Mundial UNESCO, assente na valorização do Património Humano da região.   | M 1.4.2.2) Instituir circuitos descentralizados de fruição do património cultural, protagonizados por membros das comunidades locais que permitam formas de experiência diferenciadas e fomentem o sentimento de pertença dos vimaranenses. | M 1.4.3.2) Otimizar o Portal do Associativismo criando um espaço de modo que os agentes culturais do território possam registar o seu interesse na procura de parceiros internacionais, para a realização de projetos artísticos a partir de Guimarães. |
| M 1.4.1.3) Fortalecer a participação ativa das comunidades locais nos estudos a desenvolver pelo Observatório de Cultura sobre as estratégias de dinamização do Património Mundial UNESCO.   | M 1.4.2.3) Aumentar a cooperação no território para reforçar as condições de acessibilidade (e.g. física, social, económica) dos diferentes grupos sociais ao património cultural vimaranense.  | M 1.4.3.3) Promover a internacionalização da criação artística contemporânea vimaranense, através dos programas de cooperação internacional dos espaços europeu, iberoamericano e lusófono.   |
| M 1.4.1.4) Monitorizar os impactos que o turismo associado ao Património Mundial UNESCO tem na relação dos vimaranenses com o território.  | M 1.4.2.4) Qualificar as práticas de turismo cultural associado ao património, fruto de experiências provenientes das redes nacionais e internacionais que o Município de Guimarães integra.  | M 1.4.3.4) Incrementar os impactos da programação cultural internacional de Guimarães para alavancar a internacionalização do tecido cultural vimaranense.  |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M1.4.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.4.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.4.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.4.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.4.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.4.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.4.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.4.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.4.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M1.4.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M1.4.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M1.4.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

**PATRIMÓNIO, CRIAÇÃO ARTÍSTICA E SUSTENTABILIDADE**

O eixo de **Património, Criação Artística e Sustentabilidade** está particularmente alinhado, por um lado, com as **dimensões** dos **Indicadores Cultura 2030**, de **Meio Ambiente e Resiliência**, de **Conhecimento e Competências** e de **Inclusão e Participação**, e por outro lado, com os compromissos de **Património, Diversidade e Criatividade**, de **Cultura e Ambiente**, de **Cultura, Ordenamento Urbano e Espaço Público** de **Cultura e Economia**, e de **Cultura, Equidade e Inclusão Social** da **Cultura 21 Ações**. O papel do **património cultural de Guimarães** no enraizamento da **cultura vimaranense** é o protagonista deste eixo, com a **comunicação** a assumir uma particular relevância na dinamização dos **espaços periféricos do território** e na **criação artística**, promovendo **uma participação** mais **ecológica**, designadamente no que se refere à **produção e ao consumo** culturais. Paralelamente, as **práticas ambientalmente sustentáveis** são fomentadas por **processos** que lançam um **olhar contemporâneo** para a **cultura tradicional**.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.1

Potencializar e dinamizar os patrimónios descentralizados, valorizando a participação cultural em todo o território.



## IMPACTOS ESPERADOS

**Guimarães adotou medidas para potencializar o papel da cultura na dinamização do território, valorizando o património cultural e natural, descentralizando a oferta turística, incrementando a oferta cultural do concelho as produções e o património material e imaterial das periferias, e incitando a participação dos jovens nas diferentes esferas dos seus patrimónios.**

As estratégias de desenvolvimento económico de Guimarães reconhecem o valor da manutenção das artes artesanais, que dispõem de espaço físico e virtual adequado para colaborarem e promoverem-se, havendo parcerias regulares com artesãos que visam fomentar a inovação, formar para a criatividade, e a transferência de conhecimentos, e os conhecimentos e as práticas tradicionais associados a estes produtos estão identificados e monitorizados.

O município de Guimarães possui um inventário do património cultural do concelho e orçamento específico para a cultura que é adequado às suas responsabilidades culturais, tendo listado as estruturas pertencentes ao Património Cultural local tangível ou intangível e aumentado o número de programas multidisciplinares de modo a dinamizar, preservar e conservar o património cultural e natural, seguido de um reforço do investimento na promoção e divulgação do património cultural e natural do território e do fortalecimento dos seus projetos de dinamização da cultura e património a nível intermunicipal, tirando partido das redes existentes.

Existem em Guimarães programas de inovação cultural para jovens que promovem a aquisição de aptidões culturais e de conhecimento de códigos culturais e de ambientes e ferramentas digitais respeitantes ao reconhecimento do valor da diversidade, da criatividade, do património, tangível e intangível, da inclusão social, sendo regularmente incorporadas iniciativas culturais provenientes de inquéritos que aferem as necessidades e interesses culturais dos públicos jovens, o que resultou, nomeadamente, na transformação dos espaços patrimoniais em espaços imersivos e interativos, através da criação de espetáculos imersivos, iniciativas de digitalização e na interatividade de alguns conteúdos.

| Objetivo 2.1.1   | Objetivo 2.1.2  | Objetivo 2.1.3   |
|--|---|--|
| Aprofundar o conhecimento do território, o cruzamento de saberes e experiências, através da articulação com os parceiros locais.   | Valorizar e divulgar os patrimónios, descentralizando a oferta turística, e promovendo o maior conhecimento cultural dos vimeanenses.                   | Incitar a participação, valorização e interesse dos jovens em relação ao património cultural local.  |
| Medidas do Objetivo 2.1.1  | Medidas do Objetivo 2.1.2   | Medidas do Objetivo 2.1.3  |
| M 2.1.1.1) Otimizar as plataformas digitais existentes (e.g. Atlas do Património Cultural de Guimarães, Portal do Associativismo) criando espaços que proporcionem o reconhecimento, a comunicação e a colaboração entre os artesãos vimeanenses, bem como a divulgação do seu trabalho. | M 2.1.2.1) Atualizar regularmente o Atlas do Património Cultural de Guimarães, dando particular atenção aos espaços patrimoniais das zonas periféricas. | M 2.1.3.1) Integrar no espaço escolar e académico momentos de reflexão e debate protagonizados pelos jovens sobre novas formas de fruição do património cultural vimeanense.                 |
| M 2.1.1.2) Dinamizar iniciativas abertas à comunidade que apelem para a preservação e para a inovação de produtos tradicionais (e.g. Bordados de Guimarães, Cantarinha dos Namorados).   | M 2.1.2.2) Aumentar o número de programas multidisciplinares (e.g. Excentricidade) de modo a dinamizar os patrimónios das periferias.                   | M 2.1.3.2) Incluir na oferta cultural vimeanense, iniciativas provenientes dos momentos de reflexão e debate organizados no contexto escolar e académico.                                    |
| M 2.1.1.3) Reunir uma equipa de artesãos para implementar programas de formação profissionalizantes, numa lógica de mestre-discípulo.  | M 2.1.2.3) Realizar regularmente campanhas para a promoção e divulgação da riqueza e diversidade do património cultural e natural de todo o território. | M 2.1.3.3) Dotar os espaços patrimoniais de linguagens e atividades mais próximas dos jovens (e.g. criação de espetáculos imersivos, digitalização, interatividade).                         |
| M 2.1.1.4) Desenvolver regularmente, em articulação com o Observatório de Cultura, estudos que permitam atualizar o conhecimento sobre o saber-fazer tradicional e o artesanato vimeanense.  | M 2.1.2.4) Implementar, a partir do Quadrilátero, uma rota cultural que valorize a riqueza patrimonial das diferentes freguesias do território.         | M 2.1.3.4) Monitorizar a evolução do interesse, da valorização e da participação cultural dos jovens, nomeadamente no que se refere a práticas relacionadas com o património cultural local. |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M2.1.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.1.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.1.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.1.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.1.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.2**

Incrementar a diversidade da criação artística contemporânea vimaranense promovendo processos de inovação sustentável a partir do saber-fazer tradicional.

**IMPACTOS ESPERADOS**

O município de Guimarães estabelece programas para preservar e divulgar os conhecimentos e as práticas tradicionais que contribuem para uma utilização sustentável dos recursos naturais, tendo estimulado a criação artística contemporânea intergeracional, incorporando os saberes tradicionais nos processos criativos e aprofundando o conhecimento do território, o cruzamento de saberes, experiências e expressões artísticas, através da articulação com os parceiros locais, o que conduziu à inovação das práticas tradicionais do território.

Em Guimarães estão implementadas políticas e programas que visam fomentar, numa base permanente, a participação de todos os cidadãos do concelho, mas particularmente das periferias, nas práticas culturais, especialmente em papéis ativos de criação e produção culturais, e a oferta cultural da cidade proporciona um espaço suficiente para a produção e a criação artísticas das periferias, adequado às capacidades existentes e à diversidade local e alimentado por políticas e programas direcionados para a criação, produção e distribuição digitais, os quais são centrados nos agentes culturais.

O valor das artes artesanais vimaranenses e da sua comercialização são reconhecidos pela autarquia, que estabelece programas para preservar, debater e divulgar os conhecimentos e as práticas tradicionais que contribuem para uma utilização sustentável dos recursos naturais e dos produtos locais relacionados com a história e a cultura locais, havendo formação e ferramentas digitais para aumentar a consciencialização dos profissionais da cultura e da população no que respeita a práticas tradicionais e culturais sustentáveis.

O Município de Guimarães proporciona formação, criação e produção respeitante a novas formas de arte e de expressão cultural que incorporam os saberes tradicionais nos processos criativos, ou apoia as organizações e os espaços direcionados para esse efeito, mediante a existência de um leque diversificado de espaços disponíveis à comunidade e mecanismos de apoio, integrando programas permanentes para fomentar a cooperação intergeracional nas atividades culturais, designadamente através de transferência de conhecimento e a conceção de projetos em conjunto.

| Objetivo 2.2.1   | Objetivo 2.2.2   | Objetivo 2.2.3   |
|--|--|--|
| Aumentar a presença na oferta cultural do concelho de criações artísticas e projetos culturais das periferias.   | Promover a inovação sustentável nas práticas tradicionais do território, integrando o saber-fazer na criação artística contemporânea.  | Estimular a criação artística contemporânea intergeracional, incorporando os saberes tradicionais nos processos criativos.   |
| Medidas do Objetivo 2.2.1  | Medidas do Objetivo 2.2.2  | Medidas do Objetivo 2.2.3  |
| M 2.2.1.1) Disponibilizar recursos (e.g. humanos, técnicos, financeiros) que incrementem e qualifiquem a criação artística e cultural das periferias.  | M 2.2.2.1) Reforçar a divulgação e comunicação das boas práticas de sustentabilidade de manifestações culturais que integram o saber-fazer tradicional (e.g. Doçaria no Convento, Festas Nicolinas).       | M 2.2.3.1) Viabilizar espaços abertos à comunidade, para a partilha, experimentação, produção e criação de produtos artesanais locais.   |
| M 2.2.1.2) Capacitar os agentes culturais para a implementação de estratégias de comunicação adequadas para a divulgação da oferta cultural das periferias.                                  | M 2.2.2.2) Incrementar a discussão crítica sobre as tradições culturais e populares, e sobre a oportunidade de as adequar aos valores da sociedade contemporânea.  | M 2.2.3.2) Robustecer o apoio financeiro para a criação artística contemporânea que incorpore os saberes tradicionais vimaranenses.  |
| M 2.2.1.3) Integrar na programação dos espaços e equipamentos culturais da sede do concelho (e.g. CCVF, CIAJG) um eixo temático sobre criação artística e projetos culturais das periferias. | M 2.2.2.3) Disponibilizar uma aplicação online para incentivar a população vimaranense para a descoberta do potencial inovador das práticas tradicionais relativamente à sustentabilidade.                 | M 2.2.3.3) Impulsionar regularmente projetos de criação artística contemporânea que incluam os saberes tradicionais e a participação das comunidades, nomeadamente da população sénior.  |
| M 2.2.1.4) Dinamizar um circuito de intercâmbio da criação artística das periferias que valorizem o património cultural local.   | M 2.2.2.4) Realizar ações de capacitação dos agentes do território para o uso sustentável dos recursos naturais e a aplicação do saber-fazer tradicional nos processos de criação artística contemporânea. | M 2.2.3.4) Integrar na programação cultural do concelho de Guimarães, um eixo temático sobre a criação artística sustentável (e.g. Artes Visuais, Artes do Espetáculo, Audiovisual e Multimédia), assente na inovação do conhecimento tradicional. |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M2.2.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.2.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.2.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.2.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.2.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.2.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.2.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.2.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.2.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.2.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.2.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.2.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.3

Reduzir o impacto ambiental do setor cultural, capacitando os profissionais e garantindo o acesso ao conhecimento de práticas de sustentabilidade.



### IMPACTOS ESPERADOS

As políticas culturais do município de Guimarães reconhecem explicitamente as relações entre a cultura e a sustentabilidade ambiental, havendo um reforço dos incentivos e da formação contínua em sustentabilidade ambiental para os profissionais do setor cultural, com o objetivo de garantir acesso equitativo ao conhecimento sobre a implementação de boas práticas ambientais por meio de processos artísticos e culturais no território e pelos esforços em alertar publicamente para a pegada ecológica do setor cultural que contribuíram para a sua redução.

Estão implementadas em Guimarães estratégias de sustentabilidade ambiental que contemplam os fatores culturais e incluem a consciencialização e capacitação de todos os agentes culturais, bem como o conhecimento, as tradições e as práticas de todas as pessoas e comunidades, o que conduziu à implementação de medidas específicas, tais como as que visam a mitigação dos impactos ambientais dos espaços e equipamentos culturais municipais e incentivos extra nos programas de apoio financeiro e logístico a projetos culturais no concelho que implementem boas práticas ecológicas.

A autarquia de Guimarães desenvolve iniciativas para promover e fomentar iniciativas para o consumo cultural sustentável pelos vimaranenses, as políticas de transportes urbanos e de mobilidade tomam em consideração a sustentabilidade e o acesso dos cidadãos à vida cultural, sendo prestada uma especial atenção às pessoas que residem na periferia da cidade, e são disponibilizadas na aplicação online Práticas Culturais dos Vimaranenses valências aos cidadãos que lhes permitem avaliar o respetivo impacto ambiental e que são utilizadas regularmente.

No concelho de Guimarães existem processos para a partilha de informação respeitante à sustentabilidade ambiental dos processos de criação, produção e fruição cultural, como por exemplo, através do portal em linha do Observatório da Cultura, centros de informação, etc., havendo um guia de referência sobre “consumo e produção cultural sustentável” que visam ampliar a consciencialização acerca de aspetos ecológicos e de preservação ambiental e dinamizadas sessões de debate regular que permitem uma associação entre as diversas organizações, tanto públicas, privadas como da sociedade civil, que desenvolvem a sua atividade nas áreas da cultura e do ambiente em Guimarães.

| Objetivo 2.3.1   | Objetivo 2.3.2  | Objetivo 2.3.3  |
|--|---|---|
| Dotar o ecossistema cultural vimaranense de competências e recursos necessários para integrar a dimensão da sustentabilidade ambiental nas suas práticas.  | Garantir a implementação de boas práticas ambientais nos processos de participação cultural no território.  | Implementar uma estratégia de comunicação que concorra para a sustentabilidade ambiental dos processos de criação, produção e fruição cultural.   |
| Medidas do Objetivo 2.3.1  | Medidas do Objetivo 2.3.2   | Medidas do Objetivo 2.3.3   |
| M 2.3.1.1) Consciencializar os agentes do território para a importância da implementação de práticas sustentáveis na produção cultural.  | M 2.3.2.1) Sensibilizar os vimaranenses para a importância da implementação de práticas sustentáveis no consumo cultural.   | M 2.3.3.1) Adotar um plano de comunicação cultural articulado e sustentável, que fomente a criação, a produção e o consumo cultural ambientalmente responsável.   |
| M 2.3.1.2) Promover um programa de capacitação para o tecido cultural vimaranense sobre boas práticas de sustentabilidade nos diferentes domínios da cultura.  | M 2.3.2.2) Criar condições de mobilidade suave e ecológica para a participação cultural nas diferentes freguesias do território.  | M 2.3.3.2) Incluir na plataforma digital do Observatório de Cultura, uma secção para o mapeamento de políticas, programas e projetos culturais sustentáveis.  |
| M 2.3.1.3) Reforçar as medidas de mitigação dos impactos ambientais do funcionamento dos espaços e equipamentos culturais municipais vimaranenses (e.g. Casa da Memória, CIAJG, CCVF).   | M 2.3.2.3) Salvaguardar que a descentralização da produção e programação culturais também contribui para um consumo cultural ambientalmente sustentável.                            | M 2.3.3.3) Elaborar e disponibilizar gratuitamente, sob diferentes formatos, um manual de boas práticas de consumo e produção cultural sustentável, que contribua para a sensibilização e mitigação dos impactos ambientais da cultura. |
| M 2.3.1.4) Integrar nas linhas de financiamento municipal para a cultura (e.g. IMPACTA) subcritérios valorativos relacionados com a implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental nos processos de criação artística e produção cultural. | M 2.3.2.4) Incorporar na aplicação online Práticas Culturais dos Vimaraneses, uma valência que permita monitorizar a pegada ecológica do consumo cultural no concelho de Guimarães. | M 2.3.3.4) Realizar regularmente sessões públicas de divulgação e debate sobre a evolução da pegada ecológica da produção e consumo cultural em Guimarães.  |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M2.3.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.3.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.3.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.3.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.3.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.4

Reconhecer a importância da cultura para a promoção do desenvolvimento sustentável e para a ampliação da consciência ecológica.



## IMPACTOS ESPERADOS

As políticas culturais do Município de Guimarães reconhecem explicitamente as relações entre a cultura e a sustentabilidade ambiental e houve um aumento da consciencialização acerca da riqueza e fragilidade dos ecossistemas, fruto da implementação de programas e medidas multissetoriais específicas para sensibilizar e capacitar os vimaranenses para a resiliência climática, prevenção de riscos e utilização sustentável de recursos.

Os departamentos da autarquia de Guimarães encarregados da cultura e do ambiente, entre outras áreas, reúnem-se regularmente e implementam frequentemente atividades conjuntas para incrementar a consciencialização sobre produção e consumo sustentáveis, promovendo iniciativas e apoiando projetos que adotam a arte e a cultura como agentes relevantes no esforço para atingir a sustentabilidade.

O modelo de turismo implementado em Guimarães procura alcançar a sustentabilidade, está ciente da necessidade de equilibrar a distribuição regional, a participação das comunidades locais e os relacionamentos positivos com os agentes, as atividades e as instalações culturais, reconhecendo o valor do património humano e do património cultural existente em todo o concelho, especialmente nas diferentes freguesias, e a necessidade da sua preservação e do combate à gentrificação do Centro Histórico.

Em Guimarães, os conhecimentos e as práticas tradicionais que contribuem para uma utilização sustentável dos recursos naturais são conhecidos e estão integrados nos processos de criação, produção e comunicação cultural, nomeadamente através de projetos ancorados em residências artísticas que aliam os aspetos naturais e culturais do património, sendo tudo isto objeto de monitorização.

| Objetivo 2.4.1   | Objetivo 2.4.2  | Objetivo 2.4.3  |
|--|---|---|
| <p>Reforçar o papel da arte e da cultura como veículos privilegiados para a adoção transversal de práticas sustentáveis.</p>   | <p>Dar protagonismo ao património humano e à promoção do bem-estar da população, nos processos associados ao turismo cultural e criativo sustentável em Guimarães.</p>  | <p>Integrar transversalmente o ecossistema cultural vimaranense nos processos de ampliação da consciência ecológica da população.</p>   |
| Medidas do Objetivo 2.4.1  | Medidas do Objetivo 2.4.2   | Medidas do Objetivo 2.4.3   |
| <p>M 2.4.1.1) Realizar ações de formação dos profissionais de diferentes áreas (e.g. ação social, ambiente, educação, mobilidade, saúde) sobre a importância da arte e da cultura como ferramentas privilegiadas para a sensibilização sobre sustentabilidade.</p> | <p>M 2.4.2.1) Implementar uma campanha de sensibilização dos agentes turísticos para a importância de promover práticas de turismo sustentável.</p>   | <p>M 2.4.3.1) Capacitar o tecido cultural vimaranense para a implementação dos princípios da economia circular nos processos de criação, produção e comunicação cultural.</p>   |
| <p>M 2.4.1.2) Desenvolver ciclos de debates sobre o potencial dos conhecimentos tradicionais para a redução transversal da pegada ecológica dos vimaranenses.</p>  | <p>M 2.4.2.2) Fomentar a criação de rotas de turismo cultural e criativo sustentável que associem o património cultural classificado pela UNESCO com a riqueza patrimonial das diferentes freguesias vimaranenses.</p>  | <p>M 2.4.3.2) Divulgar o potencial dos conhecimentos tradicionais vimaranenses para uma melhor compreensão dos equilíbrios e das interações ecológicas e culturais, bem como para fazer face às alterações climáticas.</p>                                      |
| <p>M 2.4.1.3) Dinamizar programas de educação ambiental, nos contextos escolares e académico, que integrem a dimensão artística como forma de sensibilização para a sustentabilidade.</p>  | <p>M 2.4.2.3) Criar o Passaporte do Turismo Cultural e Criativo Sustentável em Guimarães, integrando a realização descentralizada de um conjunto de experiências aos visitantes, contribuindo para a valorização do património humano vimaranense, para a desconcentração dos fluxos turísticos e para aumentar o tempo de permanência no território.</p> | <p>M 2.4.3.3) Promover residências artísticas descentralizadas que integrem a produção de projetos que abordem temáticas relacionadas com a valorização do património natural (e.g. biodiversidade, espaços verdes, uso sustentável do solo).</p>               |
| <p>M 2.4.1.4) Fomentar o desenvolvimento de projetos artísticos comunitários que tenham como objetivo promover a reflexão acerca de temáticas relacionadas com a sustentabilidade.</p>   | <p>M 2.4.2.4) Incrementar os processos de auscultação dos vimaranenses sobre as medidas adotadas para mitigar os impactos negativos do fluxo turístico no Centro Histórico de Guimarães.</p>  | <p>M 2.4.3.4) Monitorizar a incorporação de práticas de sustentabilidade ambiental, bem como da realização de atividades de ampliação da consciência ecológica, das organizações e profissionais do setor cultural que beneficiam de financiamento público.</p> |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M2.4.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.4.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.4.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.4.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.4.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.4.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.4.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.4.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.4.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M2.4.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M2.4.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M2.4.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

## PEMC.GMR2032 :: EIXO 3

### DIVERSIDADE, ACESSO E INCLUSÃO

O eixo de **Diversidade, Acesso e Inclusão** está particularmente alinhado, por um lado, com as dimensões de **Conhecimento e Competências**, e de **Inclusão e Participação**, e dos **Indicadores Cultura 2030**, e, por outro lado, com os compromissos de **Cultura, Equidade e Inclusão Social**, de **Direitos Culturais**, de **Cultura e Educação**, de **Cultura e Economia**, de **Património, Diversidade e Criatividade**, e de **Cultura, Informação e Conhecimento da Cultura 21 Ações**. Neste eixo valoriza-se de forma transversal a **diversidade** cultural do território vimeense, quer através da **articulação dos processos de criação** que valorizam a **educação**, os **agentes** e as **comunidades** de Guimarães, quer através de processos de **mediação cultural** consistentes e consequentes. O **acesso** e a **participação** de diferentes **grupos**, nomeadamente das **periferias**, a projetos culturais, está associado a uma **programação inclusiva** adequadamente financiada.



### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1

Valorizar a diversidade cultural do território como fator distintivo para incrementar os processos de democracia cultural.



### IMPACTOS ESPERADOS

**O concelho de Guimarães valoriza a diversidade cultural e inclusão através de projetos que visam e integram os indivíduos e/ou grupos potencialmente vulneráveis, estando as suas condições regularmente monitorizadas, e destaca a diversidade cultural e étnica através de ações de mediação e da discussão de políticas de inclusão.**

Os indivíduos e/ou grupos potencialmente vulneráveis devido a fatores étnicos, linguísticos, religiosos, ou similares no concelho de Guimarães foram identificados e as suas condições são regularmente monitorizadas, havendo iniciativas para a sua defesa que implicam a participação ativa dos indivíduos e comunidades em causa e incluem a produção de conteúdos e eventos artísticos multiculturais.

Guimarães proporciona o acesso a diferentes culturas, promovendo um diálogo plural que facilita a inclusão e diversidade na vivência do concelho, fomentado através da capacitação de agentes educativos e culturais, de instrumentos de apoio para a divulgação e apresentação de trabalhos, da viabilização de projetos interculturais, e de critérios específicos de financiamento em projetos apoiados total ou parcialmente pelo município.

Em Guimarães existem instrumentos de divulgação e monitorização, em articulação com a Assembleia Cultural do Território e o Conselho de Programação Cultural, e sob a supervisão científica do Observatório de Cultura, que potenciam a garantia de serviços culturais básicos aos vimeanenses em todas as áreas da política cultural, tomando em consideração critérios como a acessibilidade dos conteúdos, e que servem de base à tomada de decisões em matéria de participação e direitos culturais.

| Objetivo 3.1.1   | Objetivo 3.1.2  | Objetivo 3.1.3  |
|--|---|---|
| Assegurar a preservação da diversidade cultural e étnica do território, através de processos de identificação e reconhecimento.  | Fomentar o diálogo intercultural, promovendo outras leituras sobre o património cultural a partir da criação artística contemporânea.   | Garantir as condições para uma participação cultural mais ativa dos vimeiraneses, independentemente do grau ou natureza das suas necessidades específicas.  |
| Medidas do Objetivo 3.1.1  | Medidas do Objetivo 3.1.2   | Medidas do Objetivo 3.1.3   |
| M 3.1.1.1) Constituir, em articulação com o Observatório de Cultura, a Plataforma da Diversidade Cultural Vimeiranesa, que atualizará regularmente o mapeamento da diversidade cultural e étnica presente no território.               | M 3.1.2.1) Realizar ações de capacitação dos agentes educativos para a dinamização de ações de sensibilização nos estabelecimentos de ensino sobre a importância da valorização do património cultural local, da diversidade cultural do território e da promoção do diálogo intercultural. | M 3.1.3.1) Criar instrumentos de apoio à difusão das atividades promovidas pelas associações, coletividades e profissionais do setor cultural, nomeadamente no que se refere à utilização adequada de tecnologias para melhorar a acessibilidade aos conteúdos produzidos e disponibilizados. |
| M 3.1.1.2) Dinamizar grupos de trabalho descentralizados, protagonizados pelas comunidades locais, para a elaboração e implementação colaborativa de um plano de ação para a defesa das identidades culturais presentes no território. | M 3.1.2.2) Otimizar as plataformas digitais existentes (e.g. EmGuimarães, Portal do Associativismo) criando espaços que proporcionem o diálogo intercultural no território.   | M 3.1.3.2) Promover, em articulação com a Assembleia Cultural do Território e o Conselho de Programação Cultural, e sob a supervisão científica do Observatório de Cultura, a disponibilização regular de dados sobre a pluralidade e diversidade da programação cultural.                    |
| M 3.1.1.3) Desenvolver uma aplicação online para que os jovens vimeiraneses possam, com o apoio de tutores especializados, criar conteúdos artísticos e multiculturais.  | M 3.1.2.3) Incentivar o tecido associativo vimeiranesa para o desenvolvimento de projetos em rede que favoreçam o diálogo intercultural.  | M 3.1.3.3) Assegurar a igualdade de oportunidades de acesso e participação cultural em Guimarães, mitigando os constrangimentos identificados anualmente pelo Observatório de Cultura.  |
| M 3.1.1.4) Programar anualmente a Festa da Diversidade Cultural Vimeiranesa, integrando a apresentação das manifestações multiculturais presentes no território.   | M 3.1.2.4) Integrar nas linhas de financiamento municipal para a cultura (e.g. IMPACTA) subcritérios valorativos relacionados com a implementação de projetos que privilegiem outras leituras sobre o património cultural local.  | M 3.1.3.4) Incorporar na aplicação online Práticas Culturais dos Vimeiraneses, uma valência que permita monitorizar a violação de direitos culturais.   |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M3.1.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.1.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.1.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.1.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.1.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2

Qualificar a articulação entre o tecido cultural e as comunidades escolar e académica, integrando-as ativamente na vida cultural.



### IMPACTOS ESPERADOS

O município de Guimarães adotou e dinamizou uma estratégia local que associa a política educativa à política cultural, mobilizando o público escolar na vida cultural de Guimarães, levando a uma crescente mobilização da comunidade educativa na vida cultural do território.

Está implementado em Guimarães um conjunto de iniciativas que promovem a interconexão entre os agentes culturais e os docentes no campo da cultura, educação e da formação continuada, de forma regular e estável, havendo meios processos para a partilha de informação respeitante à mediação cultural, como por exemplo, através da plataforma EmGuimarães, de encontros semestrais e de um boletim informativo.

Os diversos agentes económicos, sociais e culturais de Guimarães conhecem o contexto cultural e educativo de Guimarães e a Rede de Mediação Cultural EmGuimarães promove a interconexão entre os agentes públicos e privados no campo da cultura, educação e da formação continuada, de forma regular e estável, o que se materializa no Programa Anual Mediação Cultural EmGuimarães e no aumento de projetos culturais que recebem apoios públicos que incluem processos de mediação.

As iniciativas das escolas, centros educativos, associações e agentes económicos, bem como os consumos culturais, são regularmente monitorizados, mapeados e atualizados e revelam um crescimento da participação das atividades de criação cultural, de distribuição e de mediação, havendo em Guimarães projetos educativos que valorizam os patrimónios e a atividade cultural local.

| Objetivo 3.2.1  | Objetivo 3.2.2   | Objetivo 3.2.3   |
|---|--|--|
| Robustecer os processos de comunicação entre os agentes culturais e as comunidades escolar e académica.   | Desenvolver o Programa Anual Mediação Cultural EmGuimarães, concebido e implementado de forma articulada, entre os diferentes <i>stakeholders</i> do território.   | Monitorizar os impactos dos processos de articulação Cultura e Educação na participação das comunidades escolar e académica na vida cultural do território.  |
| Medidas do Objetivo 3.2.1   | Medidas do Objetivo 3.2.2  | Medidas do Objetivo 3.2.3  |
| M 3.2.1.1) Implementar um plano de capacitação dos agentes culturais e do pessoal docente sobre “Comunicação Cultural em Contexto Educativo” que concorra para a sensibilização da importância da comunicação para fomentar a colaboração entre cultura e educação.                 | M 3.2.2.1) Aprofundar o reconhecimento que os diferentes <i>stakeholders</i> do território têm dos contextos cultural e educativo vimezanense, através da dinamização regular de visitas de trabalho descentralizadas. | M 3.2.3.1) Acompanhar a evolução do grau de interação entre as diferentes pessoas e organizações registadas secção “Mediação Cultural EmGuimarães” da plataforma, implementando, sempre que necessário, medidas para incrementar a participação. |
| M 3.2.1.2) Integrar na plataforma EmGuimarães a secção “Mediação Cultural EmGuimarães”, destinada a facilitar o contacto direto entre os agentes culturais e os estabelecimentos de ensino da região.   | M 3.2.2.2) Fomentar a criação da Rede de Mediação Cultural EmGuimarães com o objetivo de promover a articulação entre os diferentes agentes do território.   | M 3.2.3.2) Analisar o grau de envolvimento dos Encontros Semestrais Cultura e Educação, nomeadamente no que se refere à continuidade e diversidade de participantes, e seus contributos para o Programa Anual Mediação Cultural EmGuimarães.     |
| M 3.2.1.3) Promover Encontros Semestrais Cultura e Educação, destinados aos agentes culturais e aos professores para desenvolver o diálogo intersectorial.  | M 3.2.2.3) Discriminar positivamente o financiamento de projetos culturais que integrem processos de mediação destinados, nomeadamente às comunidades escolares e académicas.  | M 3.2.3.3) Mapear os projetos culturais dinamizados em articulação com as comunidades escolares e académica.   |
| M 3.2.1.4) Disponibilizar o boletim informativo “Mediação Cultural EmGuimarães”, com periodicidade bimestral, para a divulgação de todas as iniciativas culturais a desenvolver no território que se destinem, ou sejam protagonizadas, pelos estabelecimentos de ensino da região. | M 3.2.2.4) Conceber, de forma colaborativa e participada, o Programa Anual Mediação Cultural EmGuimarães, transversal a todo o tecido cultural vimezanense.  | M 3.2.3.4) Aferir as alterações observadas na participação cultural das comunidades escolares e académica envolvidas na Rede de Mediação Cultural EmGuimarães.   |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M3.2.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.2.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.2.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.2.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.2.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.2.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.2.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.2.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.2.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.2.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.2.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.2.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3

Assegurar o cumprimento dos direitos culturais dos vimaranenses, criando condições efetivas para o exercício pleno da cidadania cultural.



### IMPACTOS ESPERADOS

O município de Guimarães realizou análises detalhadas aos obstáculos existentes ao acesso e à participação dos cidadãos na vida cultural, concretizando esforços para assegurar o acesso pleno das diferentes pessoas, associações e comunidades à fruição e à produção cultural, assim como para as envolver na dinâmica e na programação cultural.

O concelho de Guimarães viu robustecida a participação de associações e agentes culturais na programação cultural através de apoios diversificados, em que se incluem residências artísticas, o estímulo às parcerias na elaboração de candidaturas a programas de apoio e o incremento de projetos plurianuais apoiados no programa IMPACTA e no ExcentriCidade.

Foram envolvidas diferentes comunidades de Guimarães na dinâmica cultural das instituições, havendo atualmente um maior número de vimaranenses a realizar práticas artísticas amadoras e um maior número de projetos que visam a integração de múltiplas comunidades e identidades culturais na programação, assim como mais oportunidades e momentos de avaliação dos direitos culturais dos vimaranenses.

Em Guimarães é proporcionado o acesso aos cidadãos aos meios e instrumentos de fruição e produção cultural através de medidas como o “Passe Cultural EmGuimarães” e são realizados esforços para providenciar a acessibilidade dos espaços culturais a todos, incluindo as pessoas com deficiência, tendo as políticas de transportes urbanos e de mobilidade tomado em consideração o acesso dos cidadãos à vida cultural.

| Objetivo 3.3.1  | Objetivo 3.3.2  | Objetivo 3.3.3   |
|---|---|--|
| Incrementar as condições disponibilizadas pelo município para a criação cultural em Guimarães.  | Envolver as comunidades nas dinâmicas de fruição cultural, reforçando as múltiplas identidades culturais do território.   | Proporcionar aos vimaranenses as condições adequadas para o acesso cultural inclusivo.   |
| Medidas do Objetivo 3.3.1   | Medidas do Objetivo 3.3.2   | Medidas do Objetivo 3.3.3  |
| M 3.3.1.1) Robustecer o programa de residências artísticas, destinado à criação artística contemporânea vimaranense, que contribua para aumentar a circulação nacional e internacional da produção cultural local.                                    | M 3.3.2.1) Desenvolver, em articulação com a Rede de Mediação Cultural EmGuimarães, um plano para fomentar as práticas artísticas amadoras nas diferentes freguesias do território.   | M 3.3.3.1) Desenvolver os mecanismos e instrumentos utilizados para a informação e comunicação cultural, nomeadamente no que se refere à acessibilidade e inclusividade da programação dos espaços e equipamentos culturais do território. |
| M 3.3.1.2) Alargar o número de projetos plurianuais apoiados no programa IMPACTA e no ExcentriCidade, permitindo uma planificação mais adequada dos processos de criação cultural.  | M 3.3.2.2) Disponibilizar, na aplicação online Práticas Culturais dos Vimaranenses, uma secção que facilite a participação e o envolvimento na programação cultural online dos diferentes espaços e equipamentos da região. | M 3.3.3.2) Criar um circuito de transporte públicos ecológicos alternativos entre as diferentes freguesias, que funcione em horários compatíveis com a programação cultural do território.   |
| M 3.3.1.3) Implementar um programa de criação cultural que favoreça o cruzamento disciplinar entre diferentes áreas (e.g. ação social, ambiente, educação, mobilidade, ordenamento urbano, saúde).  | M 3.3.2.3) Incluir na programação cultural regular de Guimarães projetos comunitários descentralizados que valorizem a diversidade cultural do território.  | M 3.3.3.3) Implementar o “Passe Cultural EmGuimarães”, que mediante o pagamento de uma taxa de inscrição simbólica permite o acesso em condições especiais a espaços, equipamentos e eventos culturais do território.                      |
| M 3.3.1.4) Estimular o estabelecimento de parcerias entre o município e o tecido cultural do território para o desenvolvimento de candidaturas a programas de financiamento nacional e internacional (e.g. Europa Criativa, Iberescena, IberMúsicas). | M 3.3.2.4) Divulgar regularmente os resultados da monitorização e avaliação do cumprimento dos direitos culturais em Guimarães.   | M 3.3.3.4) Reforçar transversalmente na programação cultural de Guimarães as medidas para a promoção da participação cultural de Pessoas com Deficiência.  |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M3.3.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.3.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.3.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.3.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.3.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.4

Evidenciar o papel da cultura na promoção de inclusão e coesão social, nomeadamente de minorias e grupos periféricos.



### IMPACTOS ESPERADOS

**Guimarães evidencia o papel da cultura na coesão do território e promove o trabalho digno dos profissionais da cultura, para além de desenvolver campanhas para aumentar a consciencialização para questões da promoção da diversidade cultural, o diálogo intercultural, numa ótica de democratização cultural.**

Assiste-se em Guimarães a uma dignificação do emprego dos trabalhadores da cultura, existindo redes e encontros formais entre intervenientes da cidade públicos e privados com o intuito de captar recursos e profissionalizar os agentes culturais, melhorar as condições de acessibilidade ao emprego no território, especialmente o recrutamento de pessoas com deficiência e a sua formação específica.

Os agentes culturais vimaranenses têm acesso às boas práticas nacionais e internacionais de iniciativas desenvolvidas com grupos minoritários e periféricos respeitantes ao diálogo intercultural e ao reconhecimento do valor da diversidade, da criatividade, do património, tangível e intangível, e de ferramentas digitais, tendo sido realizados esforços no desenvolvimento de atividades culturais que promovem a coesão territorial e na sua divulgação pública.

As prioridades e os objetivos da administração local incluem a participação dos cidadãos na gestão das instituições, programas e eventos culturais, o que se traduziu na implantação do Fórum de Mediadores Culturais de Guimarães, na criação da Embaixada de Públicos de Guimarães e no acesso aos espaços e equipamentos culturais para a realização de atividades diversificadas, tendo estas iniciativas contribuído para o incremento das práticas culturais, encorajado a criação artística e promovido o contacto entre diferentes grupos sociais vimaranenses.

| Objetivo 3.4.1   | Objetivo 3.4.2  | Objetivo 3.4.3   |
|--|---|--|
| Fortalecer as condições de acesso ao emprego digno e qualificado com vista à inclusão social dos profissionais da área da cultura.   | Consciencializar os diferentes agentes do território para a importância da cultura como fator de coesão social.   | Promover o envolvimento das comunidades locais com os diferentes eventos, espaços, equipamentos e organizações que operam no setor cultural.   |
| Medidas do Objetivo 3.4.1  | Medidas do Objetivo 3.4.2   | Medidas do Objetivo 3.4.3  |
| M 3.4.1.1) Desenvolver um plano de capacitação continuado e transversal do ecossistema cultural vimaranense que colmate necessidades identificadas (e.g. captação de recursos, comunicação, financiamento, gestão, internacionalização, mediação).   | M 3.4.2.1) Integrar no Portal do Associativismo uma secção destinada à divulgação de boas práticas nacionais e internacionais de projetos e programas culturais desenvolvidos com grupos minoritários e periféricos.  | M 3.4.3.1) Criar a Embaixada de Públicos de Guimarães, enquanto elo de mobilização informal das comunidades, para o exercício da cidadania cultural.   |
| M 3.4.1.2) Fomentar a realização de encontros formais entre os diferentes <i>stakeholders</i> do território (e.g. tecido associativo, tecido empresarial) com o objetivo de sensibilizar para a importância de se incrementar o apoio mecenático regular aos agentes culturais locais, que concorra para a sua profissionalização. | M 3.4.2.2) Incluir nos Encontros Semestrais Cultura e Educação o debate sobre projetos culturais do território que promovam a cultura como fator de coesão social.  | M 3.4.3.2) Instituir o Fórum de Mediadores Culturais de Guimarães para o desenvolvimento de estratégias que concorram para incrementar as práticas culturais dos vimaranenses, nomeadamente de minorias e grupos periféricos.                                    |
| M 3.4.1.3) Promover redes de colaboração que contribuam para a criação de postos de trabalho partilhados entre diferentes organizações do território.  | M 3.4.2.3) Sensibilizar, através da realização de conversas informais descentralizadas organizadas em colaboração com as Juntas de Freguesia, para a relevância da identificação e do envolvimento de grupos minoritários e periféricos nas dinâmicas culturais locais. | M 3.4.3.3) Disponibilizar os espaços e equipamentos culturais vimaranenses para a realização de atividades diversificadas, aprovadas na Assembleia Cultural do Território, que promovam outras relações com as comunidades, as minorias e os grupos periféricos. |
| M 3.4.1.4) Reforçar medidas de controlo da aplicação das obrigações de contratação dos recursos humanos das organizações com financiamento público.  | M 3.4.2.4) Realizar bienalmente um congresso para partilha de boas práticas vimaranenses no desenvolvimento de projetos culturais que promovam a inclusão social de grupos minoritários e periféricos.  | M 3.4.3.4) Integrar nas linhas de financiamento e programas municipais (e.g. IMPACTA, ExcentriCidade) fatores valorativos relacionados com o envolvimento de minorias e grupos periféricos.  |

| CALENDÁRIO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  |           |      |      |      |      |      |      |      |      |
|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|--|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|            | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |           | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |  | 2024      | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| M3.4.1.1)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.4.2.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.4.3.1) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.4.1.2)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.4.2.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.4.3.2) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.4.1.3)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.4.2.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.4.3.3) |      |      |      |      |      |      |      |      |
| M3.4.1.4)  |      |      |      |      |      |      |      |      |      | M3.4.2.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |  | M3.4.3.4) |      |      |      |      |      |      |      |      |

## EQUIPA DO PROJETO

---

INVESTIGADOR RESPONSÁVEL

MANUEL GAMA

TÉCNICOS DE INVESTIGAÇÃO POLOBS

RUI VIEIRA CRUZ

BELMIRA COUTINHO

CLÁUDIA DOMINGUEZ

IGOR DUTRA BAPTISTA

LUCAS BELMINO FREITAS

ANA CAROLINA SILVA

JOANA ALMADA



Gama, M. (Coord.) (2023).

*Plano Municipal de Cultura Guimarães 2032: Versão 0.*

Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho.